ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – SEGUNDA CONVOCAÇÃO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1001562-45.2018.8.26.0083

NETTEN TEC PRODUTOS TÉCNICOS LTDA

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2022, às 10h00min, a Administradora Judicial da Recuperação Judicial de **NETTEN TEC PRODUTOS TÉCNICOS LTDA,** representada pelo **Dr. Tiago Henriques Papaterra Limongi**, OAB/SP nº **184.551**, nomeada nos autos da Recuperação Judicial em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Aguaí do Estado de São Paulo, nos autos da Recuperação Judicial de **NETTEN TEC PRODUTOS TÉCNICOS LTDA**, processo nº 1001562-45.2018.8.26.0083, deu início aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores em segunda convocação, por meio exclusivamente virtual, via sistema de *web* conferência/*chat* virtual (plataforma *Zoom Meetings),* conforme instruções enviadas previamente por esta Administradora Judicial, via *e-mail* e anexadas junto ao *site* www.lasproconsultores.com.br, tudo nos termos do Edital publicado no DJE – Diário de Justiça Eletrônico.

Os credores presentes e credenciados virtualmente assinaram digitalmente a lista de presença em anexo, que passa a ser parte integrante desta ata.

O representante da Administradora Judicial indicou como secretária a Dra. Luana Canellas, advogada, devidamente inscrita na OAB/SP nº 375.718.

Assim, o representante da Administradora Judicial declarou instalada a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, procedendo com a leitura do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de São Paulo em 16 de novembro de 2021, contendo a ordem do dia, qual seja: a) exposição do Plano de Recuperação Judicial pela Recuperanda; b) aprovação, rejeição ou modificação do Modificativo Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda; c) demais assuntos de interesse dos credores e da Recuperanda.

Este documento foi assinado digitalmente por Luana Canellas, Ana Elisa Moretti, Ana Carolina Paie Da Fonte e Ricardo Pires. Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 15A7-B90C-2B84-11DD.

Este documento foi assinado digitalmente por Luana Canellas, Ana Elisa Moretti, Ana Carolina Paie Da Fonte e Ricardo Pires. Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 15A7-B90C-2B84-11DD.

Após a leitura do edital, o representante da Administradora Judicial concedeu a palavra ao representante da Recuperanda, Dr. Ricardo Pires, para exposição e explicações a respeito do Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, o qual fez considerações sobre o processo de recuperação judicial, notadamente sobre a anulação do plano anteriormente aprovado pelos credores, por decisão do Tribunal de Justiça, em virtude de recurso interposto pelo Ministério Público, em que se alegou iliquidez do plano. Ressaltou que o novo plano apresentado nos autos levou em consideração fatores macroeconômicos e microeconômicos que alteraram a capacidade de pagamento da empresa, mas que houve um esforço para a elaboração de um Plano de Recuperação Judicial que atendesse aos interesses da empresa e dos credores. Registrou que o Plano de Recuperação Judicial anulado foi devidamente cumprido enquanto vigente. Por fim, teceu considerações sobre as condições de pagamento dos credores da Classe III e IV, esclarecendo questões como deságio, carência e cláusulas tratando de credores financeiros e fornecedores parceiros.

Terminada a explanação, o representante da Recuperanda, Dr. Ricardo Pires, colocou-se à disposição para qualquer esclarecimento aos credores.

Após as explanações, o representante da Administradora Judicial passou a palavra aos credores para sanarem eventuais dúvidas ainda existentes através do sistema *raise hand.*

O Dr. Diego Veloso, representante da Elektro Redes S/A, solicitou esclarecimentos acerca da cláusula 10.3, que trata dos credores fornecedores parceiros. Indagou se a Elektro se enquadra na hipótese da citada cláusula e, se em caso de adesão, haveria ou não a carência de 6 meses.

Em resposta, o Dr. Ricardo Pires, rememorou que a credora mudou de patronos no curso do processo, esclarecendo que a Elektro pode sim se enquadrar no dispositivo em discussão, e que, se assim o fizer, receberá sem deságio, com aceleração de pagamento da ordem de 8% do crédito mensalmente,

Este documento foi assinado digitalmente por Luana Canellas, Ana Elisa Moretti, Ana Carolina Paie Da Fonte e Ricardo Pires. Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 15A7-B90C-2B84-11DD.

Este documento foi assinado digitalmente por Luana Canellas, Ana Elisa Moretti, Ana Carolina Paie Da Fonte e Ricardo Pires. Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 15A7-B90C-2B84-11DD.

sem carência. Ressaltou, todavia, que o pagamento do crédito na forma escalonada prevista no Plano terá carência de 06 meses.

Após os esclarecimentos, passou-se à votação do plano de recuperação judicial, apurando-se o seguinte resultado, conforme planilha anexa.

Ao proferir seu voto, o patrono do Banco do Brasil S/A, Dr. João Paulo, ressaltou que havia enviado por e-mail sugestões de alterações do plano, bem como ressalvas ao plano apresentado pela Recuperanda. O administrador judicial, então, consignou que as ressalvas e sugestões enviadas seriam anexadas à presente ata, assim como eventuais outras impugnações ou ressalvas eventualmente apresentadas por outros credores via e-mail.

Diante desse cenário, o Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial restou aprovado nos termos do artigo 45 da Lei n° 11.101/2005.

Ato contínuo o Administrador Judicial indagou aos presentes se havia algum interessado na formação do Comitê de Credores. Não havendo interessados, a votação se restou prejudicada.

As ressalvas realizadas via *chat* e por *e-mail* estão anexadas a esta ata.

Na sequência, o representante da Administradora Judicial solicitou à Secretária a leitura desta ata, e após, foi aprovada por unanimidade dos presentes, seguindo assinada por quem de direito.

São Paulo, 27 de janeiro de 2022.

_____

LASPRO CONSULTORES LTDA.

Administradora Judicial

TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI

CPF: 306.512.108-52

Este documento foi assinado digitalmente por Luana Canellas, Ana Elisa Moretti, Ana Carolina Paie Da Fonte e Ricardo Pires. Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 15A7-B90C-2B84-11DD.

Este documento foi assinado digitalmente por Luana Canellas, Ana Elisa Moretti, Ana Carolina Paie Da Fonte e Ricardo Pires. Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 15A7-B90C-2B84-11DD.

Luana Canellas

Secretária

CPF: 425.774.318-21

Ricardo Pires

Advogado da Recuperanda

CPF: CPF: 363.503.948-95

Credor Classe III: ADD COM E REPRESENTAÇÕES

Representante: ANA CAROLINA PAIÉ DA FONTE

CPF: 300.471.348-95

Credor Classe III: AVILES COMERCIO DE EMBALAGENS

Representante: ANA CAROLINA PAIÉ DA FONTE

CPF: 300.471.348-95

Credor Classe IV: ALEXANDRE PEREIRA CARDOSO ME

Representante: ANA ELISA MORETTI PILARES

CPF: 325.984.178-44

Este documento foi assinado digitalmente por Luana Canellas, Ana Elisa Moretti, Ana Carolina Paie Da Fonte e Ricardo Pires. Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 15A7-B90C-2B84-11DD.

Este documento foi assinado digitalmente por Luana Canellas, Ana Elisa Moretti, Ana Carolina Paie Da Fonte e Ricardo Pires. Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 15A7-B90C-2B84-11DD.

Credor Classe IV: JOAQUIM JOSÉ FERNANDES PEREIRA ME

Representante: ANA ELISA MORETTI PILARES

CPF: 325.984.178-44

Este documento foi assinado digitalmente por Luana Canellas, Ana Elisa Moretti, Ana Carolina Paie Da Fonte e Ricardo Pires. Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 15A7-B90C-2B84-11DD.

Este documento foi assinado digitalmente por Luana Canellas, Ana Elisa Moretti, Ana Carolina Paie Da Fonte e Ricardo Pires. Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 15A7-B90C-2B84-11DD.

Relação de Credores	Classificação do Crédito	1º Lista	2º Lista	Habilitação	Presença	Voto
3 W COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEI	Classe III	R$ 536,90	R$ 536,90	S	S	S
ADD COM E REPRESENTAÇÕES	Classe III	R$ 1.260,36	R$ 1.260,36	S	S	S
AGUAI MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA	Classe III	R$ 1.718,00	R$ 1.718,00	S	S	S
ALESSANDRA LEONEL DE SOUSA	Classe III	R$ 550,00	R$ 550,00	S	S	S
ANTONIO ESTEVAM JUNIOR & CIA LTDA E	Classe III	R$ 4.389,00	R$ 4.389,00	S	S	S
AVILES COMERCIO DE EMBALAGENS	Classe III	R$ 149,50	R$ 149,50	S	S	S
BANCO BRADESCO S/A	Classe III	R$ 709.695,35	R$ 972.167,64	S	S	N
BANCO DO BRASIL S/A	Classe III	R$ 605.187,88	R$ 642.648,55	S	S	N
BT EQUIPAMENTOS INSDUSTRIAIS LTDA	Classe III	R$ 646,89	R$ 646,89	S	S	S
CADORO COMERCIO DE PLASTICOS E META	Classe III	R$ 95.491,25	R$ 95.491,25	S		
CIDNEI RAMOS	Classe III	R$ 47,60	R$ 47,60	S	S	S
CONTINENTALBANCO SECURITIZADORA S/A	Classe III	R$ 53.678,31	R$ 102.346,28	S	S	S
DR JOSE CARLOS MILANEZ	Classe III	R$ 4.017,26	R$ 4.017,26	S	S	S
ELEKTRO REDES S.A (antiga denominação ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A)	Classe III	R$ 196.035,19	R$ 220.957,33	S	S	S
FORTRESS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA	Classe III	R$ 398,49	R$ 398,49	S	S	S
HELLO REPRESENTAÇÕES	Classe III	R$ 229,34	R$ 229,34	S	S	S
INOVAGEO COM	Classe III	R$ 220,80	R$ 220,80	S	S	S
ITAGRO LTDA	Classe III	R$ 805,68	R$ 805,68	S	S	S
JMP REPRESENTAÇÕES	Classe III	R$ 64,00	R$ 64,00	S	S	S
JUTIARA REPRESENTAÇÕES	Classe III	R$ 2.447,21	R$ 2.447,21	S	S	S
KLAUSON ENG. E CONSTR. ELÉTRICAS LT	Classe III	R$ 9.430,32	R$ 9.430,32	S	S	S
L.I.S.A LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S/A	Classe III	R$ 1.040.836,11	R$ 1.040.836,11	S	S	S
M&C SISTEMA E INFORMÁTICA LTDA	Classe III	R$ 957,44	R$ 957,44	S	S	S
MARIA ANGELA BREDA FRANCOSO EPP (cessão SANTANDER ao FIDC INVISTA)	Classe III	R$ 778.225,95	R$ 1.703.223,00	S	S	S
MARTINS LUCAS SOCIEDADE DE ADVOGADO	Classe III	R$ 8.573,37	R$ 8.573,37	S	S	S
MURILO P. DE BRITO COM E REPRESENTAÇÕES	Classe III	R$ 123,18	R$ 123,18	S	S	S
NAZIR JOSÉ MIGUEL NEHEMT JUNIOR	Classe III	R$ 22.007,19	R$ 22.007,19	S	S	S
OUTCENTER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	Classe III	R$ 2.108,76	R$ 2.108,76	S	S	S
PRUDENT FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	Classe III	R$ 25.300,00	R$ 25.300,00	S	S	S
RODOBRASIL TRANSPORTES LTDA	Classe III	R$ 3.400,00	R$ 3.400,00	S	S	S
SERVEMAC COMERCIO DE MAQUINAS AGRIC	Classe III	R$ 716,51	R$ 716,51	S	S	S
TÉRCIO ANTONIO GONÇALVES DE CARVALH	Classe III	R$ 1.038,00	R$ 1.038,00	S	S	S
TONIZZA CONTABILIDADE E ASSESSORIA	Classe III	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00	S	S	S
TRANS PEPERI GUACU PASSAGEIROS CARGAS E MUDANÇAS LTDA	Classe III	R$ 1.262,90	R$ 1.262,90	S	S	S
ALEXANDRE PEREIRA CARDOSO ME	Classe IV	R$ 5.874,53	R$ 5.874,53	S	S	S
JOAQUIM JOSE FERNANDES PEREIRA ME	Classe IV	R$ 154,46	R$ 154,46	S	S	S
PANIFICADORA DONA LURDINHA LTDA ME	Classe IV	R$ 1.360,65	R$ 1.360,65	S	S	S
PAULO CESAR FAVARON FONSECA ME	Classe IV	R$ 579,46	R$ 610,00	S	S	S
PLASTON TERMOPLASTICOS EIRELI - EPP	Classe IV	R$ 45.453,45	R$ 45.453,45	S	S	S
ROBERTO MARINS ALVES LIMA - EPP	Classe IV	R$ 584,34	R$ 584,34	S	S	S
SAO JOAO EXTINTORES LTDA EPP	Classe IV	R$ 572,50	R$ 572,50	S	S	S
TRANSPORTE KAFENY LTDA - ME	Classe IV	R$ 2.311,64	R$ 2.311,64	S	S	S

Este documento foi assinado digitalmente por Luana Canellas, Ana Elisa Moretti, Ana Carolina Paie Da Fonte e Ricardo Pires. Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 15A7-B90C-2B84-11DD.

Este documento foi assinado digitalmente por Luana Canellas, Ana Elisa Moretti, Ana Carolina Paie Da Fonte e Ricardo Pires. Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 15A7-B90C-2B84-11DD.

Este documento foi assinado digitalmente por Luana Canellas, Ana Elisa Moretti, Ana Carolina Paie Da Fonte e Ricardo Pires. Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 15A7-B90C-2B84-11DD.

NETTEN TEC

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	4	57.073,43	-	-	-	-
	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	79	6.843.721,97	34	4.872.268,86	33	4.776.777,61
	100,00%	100,00%	43,04%	71,19%	41,77%	69,80%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	21	184.999,05	8	56.921,57	8	56.921,57
	100,00%	100,00%	38,10%	30,77%	38,10%	30,77%
Total Geral de Credores	**104**	**7.085.794,45**	**42**	**4.929.190,43**	**41**	**4.833.699,18**
	100,00%	100,00%	40,38%	69,56%	39,42%	68,22%

Este documento foi assinado digitalmente por Luana Canellas, Ana Elisa Moretti, Ana Carolina Paie Da Fonte e Ricardo Pires. Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 15A7-B90C-2B84-11DD.

NETTEN TEC

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

REGRA 1

Quadro Resumo - Votação	Quórum por		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
							0,00%	0,00%	**0,00%**	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	33	4.776.778	-	-	33	4.776.778	2	1.614.816	31	3.161.961
							6,06%	33,81%	93,94%	**66,19%**
Credores Classe IV (Micro/EPP)	8	56.922	-	-	8	56.922	-	-	8	56.922
							0,00%	0,00%	**100,00%**	100,00%
Total Geral de Credores	**41**	**4.833.699,18**	**-**	**-**	**41**	**4.833.699,18**	**2**	**1.614.816,19**	**39**	**3.218.882,99**
							4,88%	33,41%	**95,12%**	**66,59%**

Este documento foi assinado digitalmente por Luana Canellas, Ana Elisa Moretti, Ana Carolina Paie Da Fonte e Ricardo Pires. Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 15A7-B90C-2B84-11DD.

Este documento foi assinado digitalmente por Luana Canellas, Ana Elisa Moretti, Ana Carolina Paie Da Fonte e Ricardo Pires. Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 15A7-B90C-2B84-11DD.

CLASSE	CREDOR	PROCURADOR	LOGINS	PRESENÇA
CLASSE III/IV	DIVERSOS	ANA CAROLINA PAIÉ DA FONTE	C34_MULTI_ANA CAROLINA FONTE	P
CLASSE III/IV	DIVERSOS	ANA ELISA MORETTI PILARES	C34_MULTI_ANA PILARES	P
CLASSE III	BANCO BRADESCO S/A	BARBARA ALBERTO RODRIGUES	C3_BRADESCO_BARBARA RODRIGUES	P
CLASSE III	PRUDENT FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	BRUNA FLORIAN	C3_PRUDENT FIDC_BRUNA FLORIAN	P
CLASSE III	ELEKTRO REDES S.A	DIEGO FRANCO VELOSO	C3_ELEKTRO_DIEGO VELOSO	P
CLASSE III	CADORO COMERCIO DE PLASTICOS E META	FERNANDO SOARES JUNIOR	C3_CADORO_FERNANDO JR	
CLASSE III	L.I.S.A - LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S/A	GABRIEL NORMANTON PENTEADO	C3_LISA_GABRIEL PENTEADO	P
CLASSE III	MARIA ANGELA BREDA FRANCOSO EPP (cessão SANTANDER ao FIDC INVISTA)	GABRIELLE BARBOSA ALBO	C3_MARIA ANGELA EPP_GABRIELLE ALBO	P
CLASSE III	BANCO DO BRASIL S/A	JOÃO PAULO	C3_BB_JOÃO PAULO	P
Ouvinte	BANCO DO BRASIL S/A	NAIANA RAMIREZ RATSBONE	Ouvinte_BB_NAIANA RATSBONE	P
CLASSE III	TRANS PEPERI GUACU PASSAGEIROS CARGAS E MUDANÇAS LTDA	PAULO CÉSAR OLIVEIRA ROSA	C3_TRANS PEPERI_PAULO ROSA	P
CLASSE III	CONTINENTAL BANCO SECURITIZADORA S/A	VALÉRIA MORAIS MISSINA	C3_CONTINENTAL BANCO_VALERIA MISSINA	P

Este documento foi assinado digitalmente por Luana Canellas, Ana Elisa Moretti, Ana Carolina Paie Da Fonte e Ricardo Pires. Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 15A7-B90C-2B84-11DD.

Este documento foi assinado digitalmente por Luana Canellas, Ana Elisa Moretti, Ana Carolina Paie Da Fonte e Ricardo Pires. Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 15A7-B90C-2B84-11DD.

CLASSE IV	**PLASTON TERMOPLASTICOS EIRELI - EPP**	**WELLINGTON ALVAREZ ZANETTI**	**C4_PLASTON EPP_WELLINGTON ZANETTI**	**P**

Este documento foi assinado digitalmente por Luana Canellas, Ana Elisa Moretti, Ana Carolina Paie Da Fonte e Ricardo Pires. Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 15A7-B90C-2B84-11DD.

Este documento foi assinado digitalmente por Luana Canellas, Ana Elisa Moretti, Ana Carolina Paie Da Fonte e Ricardo Pires. Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 15A7-B90C-2B84-11DD.

09:09:57 From AJ_Laspro_Mayara : Bom dia!
09:18:30 From C3_FRANSERGIO_BRADESCO : thais rodrigues colucci OAB/SP 318.216
09:18:42 From C3_FRANSERGIO_BRADESCO : thais@coluccimarques.com.br
09:20:29 From Laspro Consultores : Dra. Thais, você pode me mandar o número do telefone no particular ?
09:20:51 From C3_FRANSERGIO_BRADESCO : (16) 3434-6500
09:21:04 From C3_FRANSERGIO_BRADESCO : perdão foi no chat
09:21:30 From C3_THAIS_BRADESCO to Laspro Consultores(Direct Message) : (16) 3434-6500

09:27:50 From AJ_Laspro_Mayara : Bom dia!
Quem está sem identificação, por favor, encaminhar por aqui.
09:27:59 From AJ_Laspro_Mayara : Bom dia!
Quem está sem identificação, por favor, encaminhar por aqui.
09:29:36 From RE_Planus Gestão : Bom dia, Michele da Consultoria da Panegossi
09:30:36 From AJ_Laspro_Mayara : Obrigada
09:30:37 From AJ_Laspro_Mayara : 94244751064, por favor, apresentar a sua identificação.
09:36:31 From AJ_Laspro_Mayara : 94244751064, por favor, apresentar a sua identificação.
09:41:37 From C1_MULTI_Sergio Gomes de Deus : Bom dia
09:41:59 From C1_MULTI_Sergio Gomes de Deus : Sergio Gomes se apresentando e pelo meu computador a configuração abriu diferente
09:42:06 From C1_MULTI_Sergio Gomes de Deus : mas parentemente tudo ok
09:42:08 From AJ_Laspro_Mayara : OK
09:42:12 From AJ_Laspro_Mayara : Obrigada
09:45:37 From C1_MULTI_Sergio Gomes de Deus : ok
10:10:01 From AJ_Laspro_Mayara : Segue o modificativo do plano de recuperação judicial.
10:12:13 From AJ_Laspro_Mayara : Mais alguém gostaria de falar?
10:17:36 From C3_MULTI_CARLOS GAMA : Bom dia Dr Oreste
10:17:50 From C3_MULTI_CARLOS GAMA : Vou enviar as ressalvas por aqui, me permite?
10:18:10 From C1_MULTI_Sergio Gomes de Deus : um minuto
10:18:21 From C1_MULTI_Sergio Gomes de Deus : estou com credor fone
10:18:23 From AJ_LASPRO_DARLY : Sim, Dr. Carlos.
10:18:34 From C3_MULTI_CARLOS GAMA : Obrigado
10:36:41 From C3_MULTI_CARLOS GAMA : Dr
10:38:09 From C1_MULTI_Sergio Gomes de Deus : muito obrigado
10:38:10 From C1_MULTI_Sergio Gomes de Deus : bom dia

Este documento foi assinado digitalmente por Luana Canellas, Ana Elisa Moretti, Ana Carolina Paie Da Fonte e Ricardo Pires. Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 15A7-B90C-2B84-11DD.

Este documento foi assinado digitalmente por Luana Canellas, Ana Elisa Moretti, Ana Carolina Paie Da Fonte e Ricardo Pires. Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 15A7-B90C-2B84-11DD.

Mayara Santos

De: joaogeneroso@bb.com.br em nome de gecor.4978@bb.com.br
Enviado em: quinta-feira, 27 de janeiro de 2022 10:16
Para: Nettentec
Cc: alinegoncalves@bancodobrasil.com.br; fernanda.eugenio@bancodobrasil.com.br
Assunto: CT2 - Proposta e Ressalvas - Banco do Brasil - NETTEN TEC PRODUTOS TECNICOS LTDA

Prioridade: Alta

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

Bom dia

Segue abaixo a proposta do Banco do Brasil, bem como as ressalvas para constarem em ata:

Proposta:

1- Deságio: Sem deságio

2- Carência: Sem carência

3- Atualização do saldo devedor: TR + 0,5% ao mês, incidentes desde a data do pedido da RJ até a data da aprovação do PRJ em AGC. Os encargos serão incorporados ao valor de capital;

4- Encargos financeiros: TR + 1,00% ao mês, incidentes sobre o saldo devedor total a partir da aprovação do PRJ em AGC;

a) Os respectivos valores de encargos financeiros incidentes no período de carência, serão incorporados ao saldo devedor de capital da operação;

b) Os encargos financeiros calculados após o período de carência deverão ser pagos de forma integral, juntamente com as parcelas de capital.

c) Referidos encargos básicos (correção/TR) e adicionais (juros/sobretaxa) serão calculados e capitalizados mensalmente a cada data base da operação, assim como no vencimento antecipado e na liquidação da dívida.

5- Forma de pagamento: serão devidas 108 parcelas mensais e consecutivas (Sistema SAC), acrescida dos encargos financeiros dispostos no item 4, os quais deverão ser pagos integralmente.

6- Inadimplemento: juros remuneratórios contratados para o período de adimplência, juros moratórios de 1% ao mês, multa de 2%, admitido pelo prazo máximo de 30 dias do vencimento da parcela. Após esse período, sem que haja e regularização do valor da parcela em aberto, o PRJ será considerado descumprido.

Este documento foi assinado digitalmente por Luana Canellas, Ana Elisa Moretti, Ana Carolina Paie Da Fonte e Ricardo Pires. Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 15A7-B90C-2B84-11DD.

Este documento foi assinado digitalmente por Luana Canellas, Ana Elisa Moretti, Ana Carolina Paie Da Fonte e Ricardo Pires. Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 15A7-B90C-2B84-11DD.

7- Garantias: manutenção de todas as garantias anteriormente contratadas, mesmo considerando a novação da dívida que ocorrerá com a aprovação do plano de recuperação judicial.

- O Banco do Brasil S.A. discorda de qualquer tipo de novação das dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os coobrigados/fiadores/avalistas, conforme previsto no art. 49, § 1.º, da Lei 11.101/2005.

8- IOF: Na contabilização das operações incidirá IOF, na forma da legislação vigente.

9- Descumprimento de PRJ: Em caso de descumprimento do PRJ, deverá ser observado o art. 61°, § 1° de que a recuperação judicial será convolada em falência;

10 -Eventual alienação de ativos da recuperanda deve ser efetuada na forma do art. 142, inciso I, da Lei 11.101/2005, sendo que o Banco do Brasil S.A. se reserva o direito de não anuir em provável alienação de bens imóveis gravados com hipoteca em seu favor, conforme previsto no art. 50, § 1.º, da Lei 11.101/2005;

11- A Presente proposta não tem condão de caracterizar modificativo ao PRJ.

Seguem ressalvas para constar em ata:

- O Banco do Brasil S.A. discorda de qualquer tipo de novação das dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os coobrigados/fiadores/avalistas, conforme previsto no art. 49, § 1.º, da lei 11.101/2005.

-O Banco do Brasil S.A. discorda do deságio e condições de pagamentos apresentadas, e extinção das obrigações perante os coobrigados/fiadores/avalistas com o cumprimento integral do PRJ, reservando-se o direito de ajuizar, a cobrança judicial dos créditos em face destes, nos termos do § 1º, art. 49 da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência.

-Na contabilização das operações incidirá IOF, na forma da legislação vigente.

-Em caso de descumprimento do PRJ, deverá ser observado o art. 61°, § 1° de que a recuperação judicial será convolada em falência.

-Eventual alienação de ativos da recuperanda deve ser efetuada na forma do art. 142, inciso I, da Lei 11.101/2005, sendo que o Banco do Brasil S.A. se reserva o direito de não anuir em provável alienação de bens imóveis gravados com hipoteca em seu favor, conforme previsto no art. 50, § 1.º, da Lei 11.101/2005.

Atenciosamente,

João Generoso

☎ (11) 4297-4125
✉ gecor.4978@bb.com.br
4978-6 Gecor Varejo Recuperação Judicial
Unidade de Cobrança e Reestruturação de Ativos Operacionais - Banco do Brasil S/A

Este documento foi assinado digitalmente por Luana Canellas, Ana Elisa Moretti, Ana Carolina Paie Da Fonte e Ricardo Pires. Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 15A7-B90C-2B84-11DD.

Este documento foi assinado digitalmente por Luana Canellas, Ana Elisa Moretti, Ana Carolina Paie Da Fonte e Ricardo Pires. Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 15A7-B90C-2B84-11DD.

Este documento foi assinado digitalmente por Luana Canellas, Ana Elisa Moretti, Ana Carolina Paie Da Fonte e Ricardo Pires. Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 15A7-B90C-2B84-11DD.

Este documento foi assinado digitalmente por Luana Canellas, Ana Elisa Moretti, Ana Carolina Paie Da Fonte e Ricardo Pires. Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 15A7-B90C-2B84-11DD.

Aguaí, 27 de janeiro de 2022.

Credor – Banco Bradesco S/A

Ressalvas:

Discordando das condições do plano apresentadas, o credor Banco Bradesco apresenta as seguintes **ressalvas**, requerendo desde já sejam juntadas como parte integrante da ata de assembleia:

Opõe-se expressamente o credor às condições propostas no plano de recuperação judicial, conforme descrito na objeção apresentada, em especial quanto ao excessivo deságio apresentado e aplicação de juros em montante extremamente inferior aos juros legais.

O credor se opõe expressamente às condições negociais do plano, ressalvando seu direito de ajuizar e prosseguir com ações e execuções em face dos coobrigados, bem como dos créditos não sujeitos, bem como de manter as garantias eventualmente constituídas, conforme lhe asseguram os art. 59 e 49, §1º da Lei nº 11.101/05.

Quanto à venda de ativos, trespasse e possibilidade de arrendamento, se opõe à previsão genérica prevista no plano, devendo ser individualizada a relação dos bens passíveis de alienação, a forma como se dará a operação e a expressa necessidade de prévia autorização judicial.

O credor ressalva também seu direito de noticiar diretamente nos autos em caso de eventual descumprimento, na medida em que a Lei nº 11.101/05 não impõe condicionantes para a constituição em mora, uma vez que a Recuperanda possui plena ciência das obrigações contraídas com a eventual aprovação do presente plano.

O prazo de supervisão judicial (biênio) deverá ser contado a partir do início do cumprimento do plano, para maior segurança jurídica dos credores.

No mais, remete o credor à objeção já apresentada nos autos, onde suscitou todos os pontos de discordância.

BANCO BRADESCO S/A

Este documento foi assinado digitalmente por Luana Canellas, Ana Elisa Moretti, Ana Carolina Paie Da Fonte e Ricardo Pires. Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 15A7-B90C-2B84-11DD.

Este documento foi assinado digitalmente por Luana Canellas, Ana Elisa Moretti, Ana Carolina Paie Da Fonte e Ricardo Pires. Este documento foi assinado eletronicamente por TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 15A7-B90C-2B84-11DD.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/15A7-B90C-2B84-11DD ou vá até o site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 15A7-B90C-2B84-11DD

Hash do Documento

ECBF6B66F74FA1111AA9194C060BE5D94DCD07FA1013BCB83BE7A81886A4384A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/01/2022 é(são) :

- luana Canellas - 425.774.318-21 em 27/01/2022 20:37 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- ANA ELISA MORETTI PILARES - 325.984.178-44 em 27/01/2022 16:50 UTC-03:00
  Nome no certificado: Ana Elisa Moretti
  Tipo: Certificado Digital
- TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI - 306.512.108-52 em 27/01/2022 14:45 UTC-03:00
  Tipo: Assinatura Eletrônica
  Identificaçao: Por email: tiago.limongi@laspro.com.br; Código de acesso: 123

  Evidências

  Client Timestamp Thu Jan 27 2022 14:45:31 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
  Geolocation Latitude: -23.5411284 Longitude: -46.6415811 Accuracy: 27603.952213517405
  IP 189.69.24.110
  Assinatura:

  Hash Evidências:
  B4D2C2F81BA1B7CAF9924FC72101E2B97C383DE8C1E7C28282874963EDD577E5
- ANA CAROLINA PAIÉ DA FONTE - 300.471.348-95 em 27/01/2022 14:30 UTC-03:00
  Nome no certificado: Ana Carolina Paie Da Fonte
  Tipo: Certificado Digital

RICARDO PIRES - 363.503.948-95 em 27/01/2022 14:13 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital